



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DO AUDITÓRIO**

ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO:

Nome: Secretaria Municipal Saúde CNPJ: 18.675.983/0001-21  
Endereço: R. Comendador José Garcia, 280  
Telefone(s): (35) 3449 4909 | 3449 4923  
Entidade Integrante da Administração Pública  Entidade Privada

RESPONSÁVEL:

Nome: Jana Cristina de Silva CPF: 048 959 526 44  
Endereço: R. Yeda Ma Machado, 95 - Colinas São Bartolomeu  
Telefone(s): (35) 99953 3102

DESCRIÇÃO DO EVENTO:

Reunião de os profissionais da Rede Municipal de saúde para apresentação do SAD. E

DATA DO EVENTO:

20 / 04 / 22

Nº DE PARTICIPANTES:

40

HORÁRIO DE INÍCIO:

13:00

HORÁRIO DE TÉRMINO:

16:00

Há necessidade de montagem/desmontagem de equipamentos?

S  N

Montagem: 13:00 hs

Desmontagem: 16:00 hs

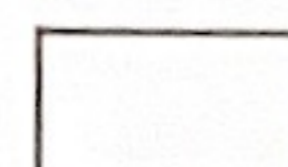
EQUIPAMENTOS:



Notebook



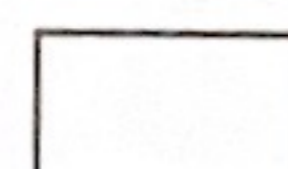
Telão



Projektor



Kit de Áudio\*



\*Caixas de som, 2 microfones sem fio, mesa de áudio.

05 / 04 / 22

Data da Solicitação

Assinatura: Ana Cristina da Silva  
Enf. Estomatologista  
COREN-MG: 149749



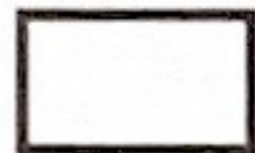
**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**TERMO DE CESSÃO E COMPROMISSO**

A parte cessionária, Secretaria Municipal de Saúde,  
representada pelo (a) Sr. (a) Ana Cristina da Silva, inscrito no CPF  
nº 04895852644 obriga-se, nos termos da Resolução n. 1190/2013 da Câmara  
Municipal de Pouso Alegre, a utilizar o:



Plenarinho Vereador Hebert de Campos



Plenário Vereador Firmo da Motta Paes

conforme a destinação autorizada.

Assim, a CESSIONÁRIA poderá utilizar o Plenarinho / Plenário exclusivamente  
para a seguinte finalidade: Reuniões de profissionais Saúde -  
Pouso Alegre, a ser realizada no dia 20 de abril  
de 2022 das 13:00 horas às 16:00 horas.

Pelo presente termo fica a CESSIONÁRIA ciente de sua responsabilidade civil  
e criminal pelos danos que eventualmente forem perpetrados contra o patrimônio público,  
incluindo neste as instalações físicas e aparelhagem eletroeletrônica.

Estando acordes, PARTE CEDENTE (Câmara Municipal de Pouso Alegre) e  
PARTE CESSIONÁRIA Ana Cristina da Silva quanto aos  
termos que regem a cessão, especialmente pela Resolução n. 1190/2013, assinam o  
presente em duas vias.

Pouso Alegre, 05 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
Câmara Municipal de Pouso Alegre

Ana Cristina da Silva  
Enf. Estomaterapeuta  
COREN-MG: 149749  
\_\_\_\_\_  
Parte Cessionária